Protocolo: CMBR-2017/00423
Data da Entrada: 06/02/2017 16:04:38
Requerente: VARIOS EDIS
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
06
SECRETARIA

Lei n° _____ de ___ de Janeiro de 201__.

"Altera o artigo 1º. da Lei no. 888, de 14 de março de 2002."

Autor: Vereadores

Art. 1°- O artigo 1º. da Lei no. 888, de 14 de março de 2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. – As cores oficiais do Município de Belford Roxo são Laranja e Branca."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrários.

Vereador

Vereador Eliandro Ferreira do Vale

Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
EM 06/02/17

Aprovado em 2ª Discussão
EM 06/02/17

Protocolo: CMBR-2017/00422
Data da Entrada: 06/02/2017 00:00:46
Requerente: VARIOS EDIS
Proposicao: MENSAGEM
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA

JUSTIFICATIVA

O intuito do presente projeto é harmonizar a norma em voga com a Lei Orgânica Municipal, que por força de alteração, instituirá um novo Brasão Municipal, trazendo nele, a ilustração de laranjais ao lado de uma ciclovia, numa referência à importância de atividades que proporcionaram à Baixada Fluminense um novo desenvolvimento econômico para a área: plantio, cultivo, beneficiamento e transporte da laranja.

Logo, a alteração de uma das cores do Município para Laranja é um justo reconhecimento histórico.

Por essas razões é que se faz necessária e urgente a aprovação deste projeto e, para isso, solicito a adesão dos nobres pares.